

Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

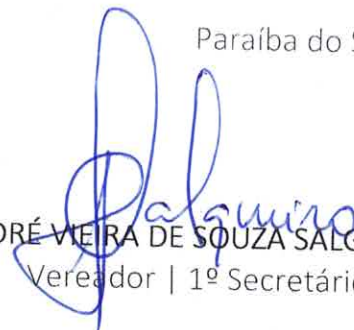
*Ilustres vereadores,*

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, **MOÇÃO DE REPÚDIO A EMPRESA LIGHT S/A** pela **PARALISAÇÃO DO MUTIRÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS E PELAS CONSTANTES QUEDAS DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL** nos últimos tempos.

Nobres edis, apresento a Vossas Excelências esta moção, em virtude das constantes quedas de energia apresentadas durante essa semana, bairros inteiros sem luz por horas sem qualquer satisfação ou explicação da distribuidora, sendo a energia elétrica essencial, não só financeiramente, mas à vida em alguns casos. Por isto, dou entrada nesta casa moção de repudio a Light em forma de protesto.

Sem mais, renovo os mais sinceros votos de estimas e considerações, esperando contar com o apoio dos pares nesta propositura.

Paraíba do Sul, 13 de Dezembro de 2022.

  
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
Vereador | 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTOCOLO

13 DEZ. 2022

NOME: Isabelle  
Matricula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO

13/12/22

NOME: 

2º Secretário